

Prazos de Desincompatibilização

Compilação de Legislação e Jurisprudência, elaborada pela Seção de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A tabela ora apresentada tem caráter meramente informativo, uma vez que os casos concretos serão apreciados pelos órgãos competentes por ocasião do julgamento dos registros de candidato.

*A coluna prazo é referenciada em legislação e/ou jurisprudência

(*Atualizada em maio de 2023)

CARGO/ FUNÇÃO OCUPADA	ELEIÇÃO PARA O CARGO DE	REFERÊNCIA LEGISLATIVA	JURISPRUDÊNCIA	PRAZO
Professor de escola pública	GOVERNADOR/VICE	LC nº 64/90, art. 1º, II, "I" c/c III, "a"	Precedentes específicos não localizados	3 meses
	SENADOR	LC nº 64/90, art. 1º, II, "I" c/c V, "a"	Precedentes específicos não localizados	3 meses
	DEPUTADO FEDERAL	LC nº 64/90, art. 1º, II, "I" c/c V, "a" c/c VI	TSE – Processo nº 1148 (processo s/n único). Cargo deputado federal. Professor de escola estadual. Prazo 3 meses. (Acórdão de 26.09.2006) TRE/SP – Processo nº 0603702-04.2022.6.26.0000. Cargo Deputado Federal. Professor da rede estadual de ensino. Prazo 3 meses. (Acórdão de 08.09.2022)	3 meses
	DEPUTADO ESTADUAL	LC nº 64/90, art. 1º, II, "I" c/c V, "a" c/c VI	TSE – Processo nº 1750-15.2014.6.19.0000. Cargo deputado estadual. Professor da rede estadual de ensino. Prazo 3 meses. (Acórdão de 11.11.2014) TRE/SP – Processo nº 0601522-54.2018.6.26.0000. Cargo deputado estadual. Professor escola pública. Prazo 3 meses. (Acórdão de 31.08.2018) TRE/TO – Processo nº 0600467-02.2022.6.27.0000. Cargo deputado estadual. Professor da rede estadual de ensino. Prazo 3 meses. (Acórdão de 05.09.2022) TRE/MT – Processo nº 0600984-51.2022.6.11.0000. Cargo Deputado Estadual. Professor da rede estadual de ensino. Prazo 3 meses. (Acórdão de 30.08.2022)	3 meses
	PREFEITO/VICE	LC nº 64/90: art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".	TRE/SP – Processo nº 0600126-84.2020.6.26.0222. Cargo vice-prefeito. Professor de ensino médio, servidor público estadual. Prazo 3 meses. (Acórdão de 03.11.2020)	3 meses
	VEREADOR	LC nº 64/90: art. 1º, VII, "b", c/c art. 1º IV, "a" c/c art. 1º, II, "I".	TSE – Processo nº 0600268-50.2020.6.26.0030. Cargo vereador. Professor de rede pública municipal. Prazo 3 meses. (Acórdão de 25.03.2021) TRE/SP – Processo nº 0602189-66.2020.6.26.0001. Cargo vereador. Servidor público estadual, professor de ensino médio e técnico. Prazo 3 meses. (Acórdão de 11.05.2021) TRE/SP – Processo nº 121-24.2016.6.26.0361. Cargo vereador. Professor. Servidor público estadual. Prazo 3 meses. (Acórdão de 17.10.2016) TRE/SP – Processo nº 381-82.2016.6.26.0141. Cargo vereador. Professor de escola pública da rede de ensino médio. Prazo 3 meses. (Acórdão de 10.10.2016)	3 meses